



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 016/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.129.689/0001-00, situada na Avenida Guido Mondim, no 884, São Geraldo, Porto Alegre - RS, CEP 90.230-260, neste ato representada pelo Srs. **CARLOS BILI FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº 4110396365, emitida por SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.262.263-87 e **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº 91008015485, emitida por SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.112.293-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2022.0012792-04, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 016/2022**, celebrado em 12/04/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 83.152,68 (oitenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a Dotação Orçamentária do aludido contrato, passando a constar a seguinte redação:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
6101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

 INTELLISISTEMAS - SISTEMAS

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Fernandes, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 15/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 15/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 29/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083130840** e o código CRC **C95F5DE2**.
